



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO

EDITAL Nº 11.001/2021 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão – CODUSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Convocação para Prova Prática** do Concurso para Emprego Público nº 001/2021, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para Prova Prática que realizar-se-á na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na data de **10 de abril de 2022 (DOMINGO)**.

Art.2º A Prova Prática será aplicada aos empregos de **MOTORISTA II, OPERADOR DE COMPACTADORA DE SOLO, OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA e PEDREIRO.**

Art.3º Para conhecer o endereço do local e o horário de realização da prova prática, o candidato deverá acessar a “Área do Candidato” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do dia **30/03/2022**. A identificação do local de realização da prova prática é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original), e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

I. A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art.5º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 01.001/2021.

Art.6º Os candidatos aos empregos de **MOTORISTA II e OPERADORES** deverão apresentar, ainda, a Carteira Nacional de Habilitação, conforme o requisito mínimo previsto para o ingresso no emprego público, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma, no dia de realização da prova prática. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo previsto no Anexo I do Edital de Abertura nº 01.001/2021, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.

Art.7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 30 de março de 2022.

Luiz Carlos Rubia Malavazi
Diretor Presidente